



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) 48610.003093/2013, 48610.003094/2013, 48610.009350/2011
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0755/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0997
DATA 17/10/2019
RD Nº 0651/2019

ASSUNTO

Revisão dos PADs dos poços 1-BRSA-1104-SES (Cumbe), 1-BRSA-1083-SES (Farfan) e 1-BRSA-851-SES (Barra) - Blocos SEAL-M-424, SEAL-M-426, SEAL-M-347 e SEAL-M-349, oriundos da Rodada 6, operados pela Petrobras

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0755, de 1 de outubro de 2019, no Parecer Técnico nº 57/2019/SEP-e-ANP e no Parecer nº 01114/2019/PFANP/PGF/AGU, resolve:

I) que área do PAD do poço 1-BRSA-1104-SES (Cumbe) seja incorporada à área do PAD do poço 1-BRSA-1083-SES (Farfan);

II) isentar a Petrobras da execução do TFR firme no PAD do poço 1-BRSA-1104-SES (Cumbe) durante a fase de exploração, sendo o mesmo executado na fase de produção, no âmbito de um possível Plano de Desenvolvimento de Farfan;

III) aprovar a revisão do PAD do poço 1-BRSA-1083-SES (Farfan) da seguinte maneira:

a) postergar o ponto de decisão sobre a perfuração do poço contingente, condicionado ao resultado do TLD, de 01/12/2019 para 01/09/2020 com o prazo final do PAD para tomada de decisão quanto à comercialidade e apresentação do RFAD estabelecido em 01/12/2020;

IV) aprovar a revisão do PAD do poço 1-BRSA-851-SES (Barra) da seguinte maneira:

a) postergar o ponto de decisão sobre a perfuração do poço contingente, condicionado ao resultado do TLD de Farfan de 01/12/2019 para 01/09/2020 com o prazo final do PAD para tomada de decisão quanto à comercialidade e apresentação do RFAD estabelecido em 01/12/2020.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO